Ementa: altera a reda?o do artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, e d?outras disposi?es.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Emenda ?Lei Org?ica, que visa alterar a reda?o do artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, criado pela Emenda a Lei Org?ica n ª 011, de 15 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

"Art. 1 ª - Fica alterada a reda?o do artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

Art. 23 ? A C?ara Municipal reunir-se-? anualmente em sess?s ordin?ias, de 1 ª de fevereiro a 30 de junho, e de 1 ª de agosto a 20 de dezembro.

Par?rafo ?ico. A hora e o local das sess?s ordin?ias e extraordin?ias ser? regulamentado por ato pr?rio do Legislativo Municipal.

Art. 2 ª - Fica revogada a Emenda ?Lei Org?ica n ª 11, de 15 de agosto de 2006.

Art. 3 ª - Esta Emenda ?Lei Org?ica entra em vigor na data de sua publica?o."

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Abril de 2012.

ADRIANO JOS? COTTICA ILARIO HOFSTAETTER

Vereador Vereador

GUIDO HERPICH ?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador Vereador

SERGIO MACIEL LUIZ CARLOS CARDOZO

Vereador Vereador

ITO DARI RANNOV

Vereador